



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

6º “ SE JOGA! ”

Festival de de Arte Drag e Trans On-Line de Jaguariúna e Região

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar Artistas Performáticos, Drag Queens, Trans e toda a comunidade LGBT de Jaguariúna e Região para participarem do 6º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Transo on-line de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá de forma on-line seguindo um cronograma de ações.

O evento tem como objetivo valorizar e promover a visibilidade da arte transformista e drag queen junto à comunidade, contribuindo para o combate ao preconceito e discriminação de gênero e orientação sexual.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para os artistas, performers ou grupos e ou participantes. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br.

REGULAMENTO

1. O 6º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans on-line de Jaguariúna e Região realizar-se-á entre os dias 12 de fevereiro de 2021 e 12 de março de 2021, através das Redes Sociais da Prefeitura de Jaguariúna e da Escola das Artes de Jaguariúna.
2. Serão pré-selecionadas até 10 (dez) performances artísticas, que gravarão o vídeo da mesma para a avaliação de uma comissão julgadora. A performance deverá ser **EXCLUSIVAMENTE UMA DUBLAGEM**, não podendo existir números ao vivo.
3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br, de 12 de fevereiro à 08 de março de 2021, sendo que a Secretaria de Turismo e Cultura receberá o limite máximo de 10 (dez) inscrições. Caso sejam preenchidos os limites de até 10 (dez) vagas, as mesmas se encerrarão automaticamente. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: “6º “SE JOGA!” “CARNAVAL DE MARCHINHAS” – Festival de Arte Drag e Trans on-line de Jaguariúna e Região – on-line – INSCRIÇÃO – (Nome do Artista e nome



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

da Performance). TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER PREENCHIDAS. No ato da inscrição deverá ser enviado no mesmo e-mail em anexo: cópia do RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do(s) participante(s). Anexar a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso e Autorização.

3.1 – As performances poderão ter até 03 minutos e deverão ser entregues em forma de vídeo no formato mp4, enviados para o seguinte e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br, juntamente com a ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente Preenchida.

3.1.1 – O arquivo poderá ter até 10 megabytes. Caso o mesmo ultrapasse este tamanho poderá ser enviado pelo Wetransfer (<https://wetransfer.com/>), gerando o link que deverá ser enviado para o mesmo e-mail juntamente com a ficha de inscrição.

Parágrafo único: Poderão se inscrever no festival: artistas performáticos, Drag Quens e Trans para apresentações em solo ou em dupla que:

- I) Sejam maiores de 16 anos;
- II) Sejam legalmente capazes;
- III) Sejam residentes em Jaguariúna e Região;
- IV) Não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros do Corpo de Jurados.

4. Poderão se inscrever no festival: artistas de Jaguariúna e Região que sejam maiores de 18 anos, sejam legalmente capazes, sejam residentes em Jaguariúna ou Região, não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros da Comissão Julgadora.

4.1. Para menores de 18 anos as inscrições deverão ser realizadas por um responsável legal maior de 18 anos, acrescidas de autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada, com cópia dos documentos do menor e do responsável.

4.2. A Performance Artística, poderá ser solo ou em dupla, podendo ter até mais 02 (dois) bailarinos(as) comprovadamente nesta função e deverá ter o tempo máximo de 03 (três) minutos. A performance apresentada deverá ser criada exclusivamente para o Festival. No caso de o artista exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente desclassificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Parágrafo I - O(s) artista(s) deverá(ão) ser o(s) autor(es) da performance, porém, caso não seja, deverá apresentar declaração do(s) autor(es) ou diretor(es) responsável(eis) pela performance no ato da inscrição, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna de quaisquer responsabilidades, sejam elas civis ou criminais.

Parágrafo II: Durante as apresentações, será proibido sob pena de desclassificação:

- a) Uso de nudez;
- b) Performances em grupo (mais que 4);
- c) Uso de animais;
- d) Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
- e) Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação.

5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

6. No ato da efetivação da inscrição, o(s) artista(s) deverá(ão) encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG de cada integrante ou participante.

7. O mecanismo do festival obedecerá ao seguinte cronograma e suas regras:

7.1. O período de inscrições ocorrerá entre 12 de fevereiro de 2021 à 12 de março de 2021.

7.2. No dia 09 de março de 2021, os vídeos inscritos serão preparados e postados nas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna.

7.3. Cada vídeo estará disponível para apreciação e votação do público pelo período de 09 de março à 14 de março de 2021. O público deverá “votar” através dos emojis de reação da rede social do facebook.

7.4. Serão selecionados até 03 (três) vídeos. Os vídeos com o maior número de reações do facebook nas páginas acima descritas, serão os classificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

7.5. No dia 15 de março de 2021, às 17h00, será realizada uma “Live” na rede social facebook com transmissão pela rede social da Escola das Artes de Jaguariúna, onde uma comissão julgadora fará a análise “ao vivo” dos 03 (três) vídeos mais votados e classificados pelo público em geral.

7.6. A comissão julgadora após avaliação obedecendo critérios pré-estabelecidos neste edital fará o julgamento dos vídeos classificados, elegendo o melhor vídeo, que sagrar-se-á o vencedor do festival.

8. Haverá uma comissão julgadora que avaliará as performances artísticas apresentadas emitindo pareceres sobre as mesmas. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual dos concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração em 0,5) para cada um dos seguintes itens:

- I) Caracterização da performance
- II) Criatividade da performance
- III) Qualidade da Apresentação/Performance

Parágrafo II: A nota de cada performance concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerado vencedor do Festival a performance que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

- 1º) Maior nota global no quesito Qualidade da Apresentação/Performance
- 2º) Maior nota global no quesito Criatividade
- 3º.) Maior nota global no quesito Caracterização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Parágrafo V: Persistindo o empate após o uso de todos os critérios listados no Parágrafo IV, os(as) candidatos(as) dividirão o título, responsabilizando integralmente pela partilha da premiação.

Parágrafo VI: Caso haja uma dupla vencedora o valor total da premiação será dividida entre os candidatos. A Prefeitura realizará o pagamento para um membro da dupla e este será responsável por realizar o pagamento ao outro membro da dupla, isentando a Prefeitura de quaisquer responsabilidades.

9. A premiação para a performance artística vencedora terá como prêmio líquido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

10. A premiação sairá no nome do responsável pela inscrição que terá a responsabilidade pela partilha integral do prêmio caso haja mais que um participante, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna dessa responsabilidade. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado.

11. A Prefeitura do Município de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do (a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos ou locações utilizadas para produção e realização da performance, bem como, quaisquer encargos, taxas, licenças, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal sobre a performance artística apresentada e veiculada, sendo de total responsabilidade do responsável pela inscrição.

12. No ato da inscrição o candidato (a) deverá enviar a Secretaria de Turismo e Cultura o termo de participação e autorizações assinados e scaneados para efetivação de sua participação ou pessoalmente na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna, rua José Alves Guedes, s/n, Parque Santa Maria – Jaguariúna-SP. Ao assinar o termo os mesmos concordam com TODAS as regras desse regulamento.

13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Turismo e Cultura e Comissão Julgadora do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DO(S) ARTÍSTA(S) PERFORMÁTICO(S), DRAG(S), TRANS(S) PARTICIPANTE(S):

NOME DA PERFORMANCE:

ESTILO: _____ TEMPO: _____

COREÓGRAFO OU DIRETOR:

Release da Performance:

DADOS DO(S) PARTICIPANTE(S):

Participante 1: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____, Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefones: _____ Núm. Do PIS: _____

E-mail: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Participante 2: (quando houver)

Participante 3: (quando houver)

Participante 4: (quando houver)

Termo de Compromisso e Autorização

Eu

ou

Nós:

_____, firmo(amos) o compromisso de participar do 6º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans on-line de Jaguariúna e Região com a PERFORMANCE supracitada. Afirmo(amos) que sou(somos) o(s) autor(es) desse trabalho performático e estou(estamos) ciente(s) que tenho(temos) total responsabilidade sobre o mesmo ou sobre quaisquer ônus recorrentes desse trabalho. Estou(estamos) ciente(s) das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: música, transporte, alimentação e despesas com os participantes. Autorizo(amos) e cedo(cedemos) gratuitamente como responsável(eis), a utilização da imagem e áudio desse trabalho coreográfico, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação à população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura(s) do Responsável ou participantes

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01 foto de corpo e 01 foto de rosto do(s) artista(s) montado(s). Anexar também cópia do RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do(s) participante(s). A Inscrição deverá ser realizada em um único e-mail)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Em caso de Menor de Idade:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou por editor de texto)

DADOS DO(A) PARTICIPANTE (CANDIDATO(A) CRIANÇA OU ADOLESCENTE):

NOME: _____

IDADE: _____ CIDADE: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAIOR DE 18 ANOS PELO(A) CANDIDATO(A):

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO e COMPROMISSO

Eu, _____ responsável legal pelo (a) menor _____ autorizo meu (minha) _____ (colocar o grau de parentesco com a criança ou adolescente) a participar do 6º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans on-line de Jaguariúna e Região e declaro que estou ciente e concordo com todos os termos do regulamento inclusive os termos do ANEXO I e todas as condições nele impostas.

Jaguariúna, de _____ de 2021.

Assinatura (s) do Responsável pelo participante